

Código de Ética e Conduta Para Fornecedores e Parceiros Disposições Gerais

Apresentamos aqui o Código de Ética e Conduta para os fornecedores e parceiros do Tabelionato de Protestos de Títulos de Contagem. Ele tem por objetivo orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre a serventia e seus fornecedores por acreditarmos que nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados ao cotidiano de todos os nossos fornecedores para o benefício de cada um, sejam quais forem suas características.

Estes valores e práticas refletem elevados padrões éticos e morais, buscando assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa e de seus fornecedores. Assim, cabe a nós em conjunto, garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas.

Além de construir relações saudáveis, transparentes e sustentáveis, acreditamos que nosso papel também é de difundir o que se faz de melhor em termos de práticas empresariais e profissionais. Por isso, neste documento, compartilhamos os valores e princípios que nos guiam para construir parcerias que resultem em ganhos para ambas as partes e reafirmamos também nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Histórico da Empresa

O Tabelionato de Protestos de Contagem teve seu primeiro registro de protesto efetivado em 10 de fevereiro de 1972 da lavra do Tabelião Olegário Engler.

Olegário Engler era Tabelião de Protestos em Poços de Caldas e foi removido pelo então Governador do Estado de Minas Gerais para o cargo de Tabelião de Protestos de Contagem em 31 de janeiro de 1972.

Aos 27 de maio de 2008 assume o cargo de Tabelião Interino, Carlos Antônio de Queiroz, em virtude do passamento de Olegário Engler.

Atualmente, a titularidade dos serviços notariais de protestos é exercida em caráter privado por delegação do Poder Público, mediante concurso público de provas e títulos (art. 236, CF). Assim, em 21 de novembro de 2012 foi delegada a função de Tabelião de Protestos da Comarca de Contagem à NANCY RAQUEL

DUTRA FELIPETTO MALTA, mediante aprovação em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais, edital 01/2011.

A Titular, com a mudança de endereço da sede ocorrida em 25 de março de 2013, nova estrutura e reformulação da equipe de trabalho, não tem medido esforços para que esta Serventia seja eficiente, organizada, ágil, reduzindo o tempo de atendimento e de prestação dos atos notariais, de modo a garantir a segurança e a

efetividade de seus atos jurídicos. Este é apenas o começo de uma grande história que está sendo escrita...